



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N.º 109/2014


O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

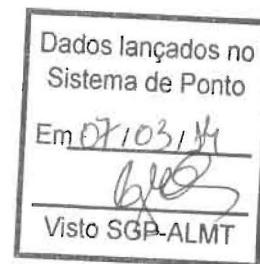
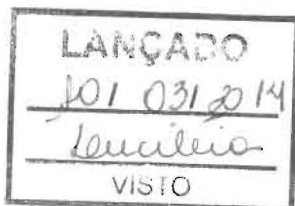
RESOLVE:

Conceder à servidora MIRIAN LUZINETE DE OLIVEIRA, matrícula n.º 5150, 16 (dezesseis) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 20.02.2014 a 07.03.2014, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 024/2014, de 26.02.2014, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 06 de março de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



LGDB/SGP/ALMT